

# **CMEI GABRIEL MARCHESI**

## **PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE RISCO, DEVIDO A COVID-19.**

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
*Av. Seis, esquina com a Rua José*  
*Gonçalves Filhos, s/n Qd. 58 Lt. 01*  
*2.069-17 - Centro CEP: 76.280-000*  
*Brasília-Goiás*

*Conselho Municipal de Educação*  
*Lei 238/2011*

## **PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR**

Para crianças em situação de risco, devido a COVID-19

**Escola:** Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Marchesi

**Diretora:** Simone Raquel Priesnitz

**Celular:** (62) 98524-9675

**Auxiliar de Secretaria:** Kênia Garcia da Cruz Almeida

**Celular:** (62) 98308-5931

**Modalidade de Ensino ofertado:** Educação Infantil

**Número total de alunos:** 120

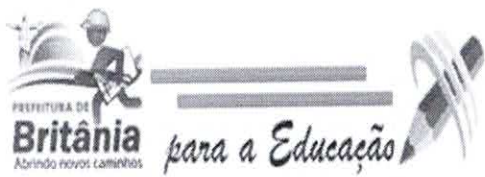
**Número de crianças com problema de saúde:** 00

**Número de crianças com necessidades especiais:** 02

**Número de crianças sem acesso a internet:** 00

**Março/2020**

**BRITÂNIA-GO**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE BRITÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CMEI GABRIEL MARCHESI**

## PLANO DE AÇÃO

**Março/2020**

**BRITÂNIA-GO**

## **Apresentação**

Desde o início de março a SEE/GO e SME vem desenvolvendo um conjunto de Ações com o principal objetivo de prevenir a disseminação do COVID-19. O trabalho iniciou dentro da Unidade, com as crianças e com a família, através de panfletos, esclarecimentos e explicações sobre o mesmo.

No dia 16 de março foram tomadas medidas mais intensas e severas para evitar a proliferação desse vírus como a paralisação das aulas presenciais, favorecendo o distanciamento social. Sendo assim, foi proposto o Regime de Aulas não Presencial, a fim de que seja possível a continuidade da aprendizagem dos nossos alunos, e de forma a atingir todos os alunos matriculados nesse centro inclusive os que possuem necessidades especiais, seja ela qual for, a escola deve encontrar meios e criar suportes para que o direito a Educação se faça cumprir.

## **Justificativa**

Desde dia 16 (dezesesseis) de março do presente ano o grupo gestor e toda a Unidade vem se adaptando a esse novo meio de ensinar “O Regime de Aula não Presencial”, e a principal preocupação do grupo era como trabalhar com as crianças portadoras de necessidades especiais, uma vez que estas fazem parte de um processo democrático do ensino, sendo assim, garantindo o direito a Educação de forma gratuita.

Diante desse fato, as crianças com necessidades educacionais passaram a ter a garantia de uma pedagogia diferenciada e assistida mesmo a distancia e de uma forma tão peculiar.

O meio utilizado para que essa aprendizagem aconteça foi à internet. Esta facilitou a transmissão de atividades, proporcionando um contato com o educador, o que nessa faixa etária é de extrema importância, pois a mesma tem condições de “aproximar” educador e educando, proporcionando condições de desenvolvimento e aprendizagem, utilizando assim todos os recursos tecnológicos disponíveis através das mídias digitais. A transmissão de aprendizagem ela deve ocorrer de uma forma ou de outra, seja ela digital ou impressa. A Educação não pode parar nunca e nós professores somos capazes de criar variados métodos para que isso ocorra, seja em tempos de calma ou de pandemia.



## **Crianças com necessidades especiais**

### **Ações:**

Assim como as mães das demais crianças, estas foram adicionadas ao grupo de pais de cada sala, uma vez que estas fazem parte da mesma e estão incluídas no processo de inclusão. As crianças realizam as atividades que são possíveis de serem realizadas por eles, assim como os demais. As que são proposta pela professora regente, que os mesmos não conseguem realizar por algum grau de dificuldade específico é “substituído” pela professora de apoio da sala (antes da paralisação), com sugestões de outras pelas quais conseguirão realizar. Esse apoio é feito via whatsapp, através de vídeos próprios, áudios e vídeos do youtube, no privado diretamente com a família da criança. O plano é específico para cada uma de acordo com a sua necessidade.

### **Objetivo:**

O principal objetivo deste Plano de Ação para aula não presencial é fazer com que o Direito a Educação chegue a todos independente da sua necessidade, seja econômica ou biológica, pois este é um Direito Constitucional, levando em consideração que cada aluno apresenta características próprias, que os tornam únicos e especiais.

Este plano veio na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino-aprendizagem eliminando seu caráter excludente de modo que sejam incluídos neste processo todos que dele, por direito, são sujeitos.

### **Avaliação:**

A avaliação dessas crianças portadoras de necessidades especiais nesse Regime de Aula não presenciais não está sendo fácil, pois é uma maneira totalmente novo, o que causa um certo medo e desconforto. Baseado nas

Avenida 07, S/Nº. Qd. 19 – Setor Vera Cruz, Britânia-GO – CEP 76280-000

E-mail: cmei.gabrielmarchesi@hotmail.com

aulas aplicadas via whatsapp à avaliação também é feita através de fotos, vídeos e diálogo diretamente com a mãe, e nesse momento se torna um fator muito importante, uma parceria fundamental nesse processo.

Baseado nessas informações e levando em consideração a evolução do mesmo em relação a si mesmo e não ao demais colegas.

Os relatórios individuais também vêm para dar esse respaldo nessa Avaliação.

## Objetivo Geral

Este novo olhar da Escola implica na busca de alternativas que garantam e assegurem o Direito a Educação. Precisamos inovar, criar, recriar, adquirir conhecimentos para ampliar, extrapolar e não nos deixar amarrados, presos, fixos a teorias e métodos que não suprem as necessidades atuais. O professor deve ser aquele que inspira, motiva que faz o aluno e a família acreditar, descobrir e desenvolver suas potencialidades. Os mesmos precisam ser acompanhados e até superado por seus aprendizes, nos dando a certeza que estamos no caminho certo e que é um trabalho que dará frutos, caso contrário perde seu encanto e seu verdadeiro significado.



## **Conclusão/Considerações Finais**

Ser professor é trabalhar com uma infinidade de potencialidades e possibilidades. E prova disso é a atual maneira que criamos para transmitir conteúdos para os nossos alunos, sejam eles portadores de necessidades especiais ou não.

Na Educação Inclusiva o direito à escolarização é reconhecido. E para que esse direito seja colocado em prática, estão sendo criadas e ampliadas ações de universalização e democratização da educação nacional. Logo surge um esforço para se superar as condições materiais de exclusão econômica, social, cultural e biológica.

O primeiro passo sempre é o mais complicado, aquele no qual a insegurança e o medo habitam o mesmo universo. A superação desse conflito acontece na práxis cotidiana do exercício da docência.

Este documento trás o primeiro passo de um processo contínuo de construção cotidiano do fazer pedagógico. Ou seja, indica o início da caminhada, que precisa ser construída pelo docente em parceria com o gestor público municipal, SME, grupo gestor da Unidade e pela família, parcerias essas que se tornam essenciais nesse processo novo e necessário.

Esse plano implica apenas em cumprir um direito que a Educação é um direito de todos, implica também em respeito a todo e qualquer ser humano, pois todos aprendem. As técnicas, os caminhos e os mecanismos devem ser analisados e avaliados, pois para se descobrir a melhor forma de “ensinar”, o que muda nesse contexto entre uma criança Especial e outra não, são os caminhos que escolhemos para se chegar ao nosso objetivo e não sua capacidade intelectual ou física.

Este se trata de um Plano de Ação em construção contínua e passível de revisões e adaptações devendo ajustar-se as necessidades de cada educando.



Heitor





Heitor



- Resonância Magnética do Crânio com 0,2 Tesla
- Ultrassonografia com Doppler Colorido
- Ecocardiograma Colorido
- Resonância Magnética 1,5 Tesla
- Tomografia Computadorizada
- Raio-X e Mammografia Digital
- Densitometria Óssea

**UNIDADE RESUMO**  
 Av. Dr. Antônio de Castro Alves, 20  
 nº 714 - 14.º andar - Jd. América  
 (11) 5112-1000

**UNIDADE 002**  
 Av. Dr. Antônio de Castro Alves, 20  
 nº 714 - 14.º andar - Jd. América  
 (11) 5112-1000

**UNIDADE BUNTE**  
 Rua Dr. Carlos de F. de Almeida, 100  
 nº 100 - Jd. América - São Paulo  
 (11) 5112-1000

**UNIDADE MARICÁ**  
 Av. Dr. Antônio de Castro Alves, 20  
 nº 714 - 14.º andar - Jd. América  
 (11) 5112-1000

Paciente: **HEITOR SANTOS FERREIRA (M)**  
 Procedimento: **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO**  
 Solicitante: **Dr(a) JEANIA CHRISTIELIS DAMASCENO DE SOUZA**  
 Data: **17/01/2019**

**Indicação clínica:**  
 Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e agenesia do corpo caloso com suspeita de microcefalia.

**Metodologia:**  
 Exame realizado em aparelho de 0,2 Tesla. Foram realizadas aquisições multiplanares com técnicas ponderadas em T1, T2 e FLAIR, antes e após a injeção do meio de contraste. Exame realizado sob sedação anestésica.

**Análise:**  
 Não individualização do corpo caloso sugestivo de malformação e agenesia destacando-se paralelismo dos sulcos corticais nas convexidades parietais e discreta alteração morfológica dos ventrículos laterais associado a mínima ectasia dos cornos posteriores e temporais.  
 Restante do parênquima encefálico com morfologia e sinal normais.  
 Estruturas da fossa posterior sem anormalidades evidentes.  
 Não foram caracterizados sinais de hidrocefalia significativa estando o aqueduto cerebral livre.  
 Ausência de desvio das estruturas centro medianas.  
 Não foram caracterizadas áreas de restrição na sequência difusão ou focos de realce anômalo pós-contraste no parênquima encefálico.

**Conclusão:**  
 Sinais sugestivos de malformação do sistema nervoso central com agenesia do corpo caloso.  
 Restante do parênquima encefálico morfologia aparentemente mantida e sinal preservado.  
 Importante correlação clínica.  
 Não foram caracterizadas sinais de hidrocefalia significativa.  
 Demais aspectos acima descritos.

**Dr. Roberto Paulo Rabelo Barcelos**  
 CRM-GO 13042









Paciente : MOISES ALMEIDA PEIXOTO  
 Médico : JULIANA DE CASTRO NAVES PEIXOTO  
 Cadastro : 14/09/2017 07:12  
 Categoria : FUNERARIA PAX DOMINI

Página: 1 de 2  
 DN: 25/01/2017 / 7m 22d Sexo: M  
 Protocolo: 1705.010.955-8  
 Documento: 4345894

### Cariótipo com Banda G Sangue Total Refrigerado

#### Cultura

Cultivo celular de 72 horas com adição do agente mitógeno Phitohemaglutina.

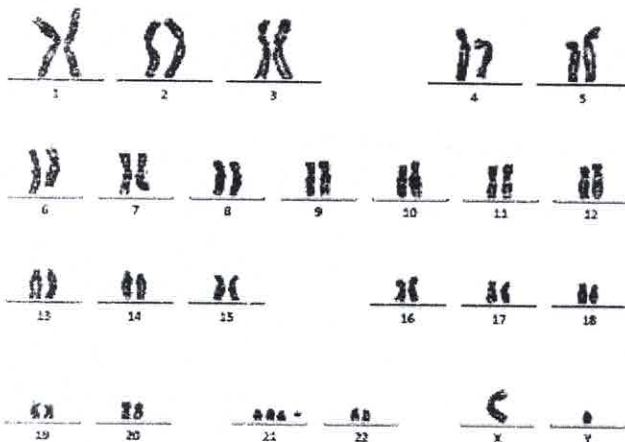
Metáfases analisadas : 20

Resultado : 47,XY,+21

#### Conclusão

Cariótipo masculino com trissomia completa do cromossomo 21.

#### Imagem



#### Valor de referência

Sexo feminino

46, X X

Sexo masculino

46, X Y

#### Notas

Resultado descrito segundo normas da ISCN 2016: An International System for Human Cytogenetic Nomenclature, Shaffer L.G., Slovak M.L., Campbell L.J (eds); S. Karger, Basel, 2016.

Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1.

#### Referências Bibliográficas:

Heim, S, et al. Cancer Cytogenetics, 3rd ed. Wiley-Blackwell, United Kingdom, 2009.

Schinzler, Albert. Catalogue of Unbalanced Chromosome Aberrations in Man. 2 rev. and expanda ed. Berlin: Walter De Gruyter, 2001

Barch, M.J., et al. The AGT Cytogenetics Laboratory Manual. 3rd ed. Lippincott Williams & Wilkins: United States, 1997.

Exame realizado pelo Laboratório Citogenética da DASA. São Paulo - SP.

Método : Cultura celular e bandeamento G.

Coleta realizada pelo laboratório.

Coleta: 14/09/2017 07:41

Liberação: 03/10/2017 15:08

Impressão: 06/10/2017 18:28:01

A interpretação de resultados de exames laboratoriais e a conclusão diagnóstica são atos médicos que dependem da análise conjunta de dados clínicos, epidemiológicos e da correlação com resultados de outros exames.

Paciente : MOISES ALMEIDA PEIXOTO  
Médico : JULIANA DE CASTRO NAVES PEIXOTO  
Cadastro : 14/09/2017 07:12  
Categoria : FUNERARIA PAX DOMINI

Página: 2 de 2  
DN: 25/01/2017 / 7m 22d Sexo: M  
Protocolo: 1705.010.955-8  
Documento: 4345894



Liberado por: Dra. DANIELA PRADO GOMES CRBM 1726  
Atalaia Medicina Diagnóstica CRM 2663 GO



Responsável: Dr. SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO CRMGO 6784